

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 695/93
INTERESSADA : Marília Sornas Franco Egea
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Adamantina
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 894/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Marília Sornas Franco Egea para lecionar, a partir de 13-09-93, a disciplina "Enfermagem Materno-Infantil", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marília Sornas Franco Egea para lecionar "Enfermagem Materno-Infantil", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

São Paulo, 14 de outubro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício
da Presidência - CETG**